



1º CARTÓRIO INTEGRADO CÍVEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Endereço: Rua Min. Victor Nunes Leal, s/n, 2º andar, Fórum Dr. Sérgio Murilo Nápoli Lamêgo, Bairro Universidade –

Caminho da UESB – CEP 45031-140 – Vitória da Conquista/BA.

Telefone.: (77)3229-1111 E-mail: civitconquista@tjba.jus.br

PROCESSO: 8005960-31.2023.8.05.0274

5ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COMERCIAIS E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA

CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE: REVLOC - LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA REVLOC LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ART. 7º, § 1º E 2º DA LEI 11.101/05)

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de REVLOC LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, com prazo de 15 dias, Proc. nº 8005960-31.2023.8.05.0274 (artigo 7, § 1º e 2º da Lei 11.101/2005).

O Dr. Rodrigo Souza Britto, Juiz de Direito da 5ª Vara de Feitos de Rel. Cons. Cível e Comerciais da Comarca de Vitória da Conquista - BA, na forma da Lei, faz saber que, após verificação dos créditos feito pelo Administrador Judicial Victor Barbosa Dutra, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, nos autos do processo nº 8005960-31.2023.8.05.0274, em trâmite perante a 5ª Vara de Feitos de Rel. Cons. Cível e Comerciais da Comarca de Vitória da Conquista – BA, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o § 2º, do mesmo artigo onde, após o prazo e condições previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05, em 10 (dez) dias, contados da publicação desta relação, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, pra posterior inclusão no Quadro Geral de Credores. Informa, ainda que, o Administrador Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos, se encontrarão à disposição, diretamente perante o Administrador Judicial Dr. Victor Barbosa Dutra, via e-mail contato@barbosadutra.com.br, por correio ou pessoalmente na Rua Maximiliano Fernandes, nº 33, 1º andar, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.000-530. Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferido o despacho em processo eletrônico, cuja íntegra está disponível no sítio <https://pje.tjba.jus.br/pje-web/login.seam>, conforme o Enunciado 103 do Conselho da Justiça Federal – CJF que dispõe que “em se tratando de processo eletrônico, os editais previstos na Lei n. 11.101/2005 podem ser publicados em versão resumida, somente apontando onde se encontra a relação de credores nos autos, bem como indicando o sítio eletrônico que contenha a íntegra do edital. São os credores e seus respectivos créditos e classes. Relação nominal de credores:; CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS) – BANCO BRADESCO S/A R\$ 24.517,01; COOPERATIVA DE CRÉDITO DO SUDOESTE BAIANO LTDA – SICOOB CREDICONQUISTA R\$ 228.164,00; BANCO DAYCOVAL S.A R\$ 234.655,74; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A R\$ 51.732,88; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 10.828,00; UNIDAS LOCADORAS DE VEÍCULOS LTDA 65.499,34; LOCALIZA RENT A CAR S/A R\$



15.876,64; SERVI DIESEL – SERVIÇOS DE INJEÇÃO DIESEL LTDA R\$ 8.175,00; PRISCILLA FERNANDES DA SILVEIRA R\$ 160.000,00; NORMA FERNANDES DA SILVEIRA R\$ 125.000,00; DAYANNE GUSMÃO F. SAMPAIO R\$ 30.000,00; CLASSE IV (EPP/ME) – J.P REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA R\$ 5.548,35; GAMAC IND E CO DE SUP E ESCADAS LTDA R\$ 5.500,00; FRANCISCO ANTÔNIO KAUPERT JÚNIOR R\$ 4.300,00; ALMEIDA MECANICA E AUTO ELETRICA LTDA R\$ 3.427,00; J.BANA COM.DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA R\$ 2.851,00; PENA VERDE TRANSPORTES LTDA ME R\$ 2.513,00; DUKAR DESPACHANTES LTDA EPP R\$ 20.000,00; E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. SEDE DO JUÍZO: Av. Luiz Fernandes de Oliveira nº 75, ao lado da Justiça Federal, Universidade - CEP 45029-206, Fone: (77) 3229-1111, Vitória da Conquista - BA - E-mail: vconquista5vfracatrab@tjba.jus.br

RODRIGO SOUZA BRITTO

Juiz de Direito

